



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PARECER Nº 284/2020/SEESP/DIFE/CGDPE-PCF
PROCESSO Nº 58701.007784/2013-11
INTERESSADO: NADAR PARA O FUTURO, LUCIO APARECIDO SOUZA E SILVA

ANÁLISE DE PROJETO**PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL****PROCESSO:** 58701.007784/2013-11**PROPONENTE:** Mackenzie Esporte Clube**PROJETO:** Nadar para o futuro**MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA:** Rendimento**CNPJ:** 17.499.252/0001-00**LOCAL (CIDADE/UF) DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:** Benvinda de Carvalho - final Santo Antônio - MG - Cep: 30330-180 (doc. 5757207, pag. 9).**VALOR APROVADO:** R\$ 340.021,92**VALOR CAPTADO:** R\$ 340.021,92**VALOR APROVADO PARA REMANEJAMENTO DE AÇÕES:** R\$ 83.210,26**VALOR SOLICITADO PARA UTILIZAÇÃO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA:** R\$ 29.073,75**TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:** Solange dos Santos**INTROITO**

Versa a presente sobre a avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico. Ressalta-se que a assinatura do Termo de Compromisso, se deu na vigência da Portaria nº 120/2009, porém a análise técnica será procedida com embasamento na Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.

INSTRUÇÃO PROCESSUAL

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Termo de Compromisso (doc. 5757207, págs. 39-45)	Valor: R\$ 340.021,92 Valor liberado: R\$ 235.000,00 (doc. 5757207, pág. 49)
	Data de início: 05/03/2015
	Data fim: 30/04/2016
1º Remanejamento de recursos entre as ações (doc. 5757207, págs. 251-256)	Protocolado em 11/07/2016. Parecer favorável, valor aprovado R\$ 112.284,01
1º Termo Aditivo (doc. 5757207, págs. 89-91)	Prorrogado até 31/12/2016
2º Termo Aditivo (doc. 5757294, págs. 79-81)	Prorrogado até 31/12/2017.
Prestação de Contas Parcial (doc. 5757207, págs. 263-400) (doc. 5757294, págs. 1-37)	Protocolada em 10/11/2016. Parecer favorável, valor liberado R\$ 107.362,87

DA ANÁLISE

- Trata a presente de análise de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso nº 1307276-52, supramencionado, cujo o objeto é dar continuidade ao projeto anterior e ofertar aos atletas a condição de participarem de competições em alto nível, otimizando seus resultados.
- A prestação de contas final está instruída com seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANALISADOS	FOLHAS
Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os	doc. 5757150, págs. 96-204

objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte	
Relação de pessoal contratado	doc. 5757150, págs. 666-679
Relação de beneficiários	doc. 5757150, págs. 206-216
Relatórios de receitas e despesas, de execução físico-financeira e de pagamentos	doc. 5757150, págs. 688-693 doc. 5757150, págs. 680-687 doc. 5757150, págs. 694-721
Cópia do extrato da conta bancária específica (Agência nº 3368 -5, conta CAPTAÇÃO nº 48355-9, conta MOVIMENTO nº 50775-X), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento	doc. 5757150, págs. 694-875
Demonstrativo de rendimentos das aplicações	doc. 5757150, págs. 876-1032
Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU ou comprovante de transferência dos recursos de que trata os arts. 59 e 60 e seus parágrafos	doc. 5757150, págs. 1033-1037
Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55	doc. 5757150, págs. 1105-1408 doc. 5757150, págs. 1-953
Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte;	Não se aplica
Comprovante de divulgação e execução do PDLIE	doc. 5757150, págs. 1045-1047 doc. 5757150, págs. 1051-1055 doc. 5757150, págs. 1082-1084 doc. 5757150, págs. 1094
Calendário atualizado de eventos ou de atividades realizadas	doc. 5757315, págs. 108
Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto	doc. 9251964 doc. 9251966 doc. 9251969 doc. 9251970 doc. 9251972 doc. 9251973 doc. 9251976 doc. 9251978 doc. 9251979 doc. 9251982 doc. 9251984
Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto	doc. 5757294 doc. 5757456

3. Após análise da documentação juntada pelo proponente, constatou-se a ausência dos seguinte documentos, Comprovante de divulgação PBDIV e fotografias, sendo necessário diligenciar a entidade proponente, por meio do Ofício nº 492/2020 (doc. 9194790) a apresentar justificativas, ou documentação complementar.

4. Em resposta a proponente apresenta os documentos solicitados, conforme docs . 9251964, 9251966, 9251969, 9251970, 9251972, 9251973, 9251976, 9251978, 9251979, 9251982, 9251984 e 9251993, sendo sanadas as inconsistências apontadas no ofício supra.

5. No Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO enviado a este DIFE, foram informados os seguintes resultados alcançados:

METAS QUALITATIVAS	
Previstas (doc. 5757207, págs. 23-25)	Resultado alcançado
<p>Reduzir o índice (tempo) dos atletas já filiados junto a federação mineira de natação, sendo comprovado durante as competições;</p> <p>Forma de verificação: documento da federação mineira de natação com os comparativos do ano anterior.</p>	<p>No relatório de cumprimento, acostado ao doc. 5757150, págs. 96-204, o Proponente informa que houve a meta foi alcançada, tendo em vista os documentos encaminhado pela Federação Aquática Mineira (FAM), contudo, não é possível atestar a comprovação da meta. Não obstante ao documento enviado, informa-se que objeto do projeto foi cumprido. Dessa forma, em razão das informações apresentadas, conclui-se pelo atingimento da parcial meta.</p>
<p>Adquirir materiais específicos que propiciem a correção de possíveis erros técnicos e posturais e diretamente a redução no tempo das provas praticadas, comprovação através dos tempos dos atletas nas competições.</p> <p>Forma de verificação: notas fiscais.</p>	<p>Por meio do Relatório de Cumprimento do objeto, constata-se que os materiais previsto no plano de trabalho foram adquiridos, conforme verificado nas notas fiscais juntadas ao relatório comprobatório de despesas, doc. 5757315, págs. 1105-1408 e doc. 5757171, págs. 1-953. Dessa forma, em razão das informações apresentadas, conclui-se pelo atingimento da meta.</p>
<p>Oferecer alimentação, hospedagem e transporte de qualidade</p>	<p>Por meio do Relatório de Cumprimento do objeto, constata-se</p>

nas etapas que acontecerão fora de onde os atletas residem, contribuindo para o bem-estar dos atletas. Forma de verificação: notas fiscais.	que foi oferecido alimentação, hospedagem e transporte ao beneficiários, conforme prevê a meta. No relatório comprobatório de despesa pode-se atestar a através de notas fiscais (doc. 5757315, pág. 713-947; 1086; 1013, 1079 e 1003). Dessa forma, em razão das informações apresentadas, conclui-se pelo atingimento da meta.
Difundir o esporte especializado no estado e oferecer aos atletas a possibilidade de alcançar índices nacionais. Forma de verificação: publicações	Por meio do Relatório de Cumprimento do objeto, constata-se que foi difundido o esporte especializado, tendo em vista as publicações feitas pelo jornal da entidade que divulga as modalidades esportivas (docs. 5757456, págs. 21 e 5757315, págs. 19-21). Dessa forma, em razão das informações apresentadas, conclui-se pelo atingimento da meta.
Contribuir para a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida através do desenvolvimento de uma consciência para a disciplina de vida voltada para os bons costumes e para uma conduta moral correta, comprovação dos atletas estudantes de escolas da rede de ensino pública através de declaração da instituição assinada pelo diretor. Forma de verificação: relato dos atletas	Por meio dos depoimentos dos beneficiários, constata-se o desenvolvimento dos alunos, no qual os seus representantes confirmam a evolução dos seus filhos (docs. 5757456, págs. 110-122). Dessa forma, em razão das informações apresentadas, conclui-se pelo atingimento da meta.
METAS QUANTITATIVAS	
Previstas (doc. 5757207, págs. 23-25)	Resultado alcançado
Contemplar 50 (cinquenta) atletas da modalidade natação. Forma de verificação: ficha de inscrição	Por meio do relação de beneficiários, pode-se atestar o atingimento de 65 beneficiários, quantitativo acima do previsto (doc. 5757315, págs. 206-216). Dessa forma, em razão das informações apresentadas, conclui-se pelo atingimento da meta.
Oferecer treinamento no mínimo 05 (cinco) vezes por semana durante duas horas por dia. Forma de verificação: ficha de inscrição	Por meio das atividades programadas, pode-se atestar que foi oferecido treinamento no mínimo cinco dias na semana (doc. 5757315, pág. 108). Dessa forma, em razão das informações apresentadas, conclui-se pelo atingimento da meta.
Ter 80% dos atletas participantes efetivos do campeonato mineiro da modalidade e parte dos mesmos classificados para o campeonato nacional. Forma de verificação: Relatório FAM	Por meio da declaração apresentada pela entidade, pode-se atestar que a instituição participou os eventos oficiais da Federação Aquática Mineira, bem como através dos índices comprovados (doc. 5757315, pág. 106 e 124). Dessa forma, em razão das informações apresentadas, conclui-se pelo atingimento da meta.
Ter no mínimo 10 (dez) atletas premiados entre as três primeiras colocações de sua categoria. Forma de verificação: Relatório FAM	Por meio da declaração da Federação Aquática Mineira, pode-se constatar que houveram mais de 10 atletas premiados pela entidade (doc. 5757315, pág. 124 e 158). Dessa forma, em razão das informações apresentadas, conclui-se pelo atingimento da meta.
Participar de 100% das etapas do campeonato estadual. Forma de verificação: Relatório FAM	Por meio da declaração da Federação Aquática Mineira, pode-se constatar que a entidade esportiva participou de campeonatos no estado de Minas Gerais, conforme a relação de inscritos. Dessa forma, em razão das informações apresentadas, conclui-se pelo atingimento da meta (doc. 5757315, pág. 124 e 158).

6. Inicialmente, cumpre ressaltar, que a presente se **restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos do projeto**, subtraindo-se, portanto, da competência deste Departamento, quanto à análise que importe considerações de ordem financeira.

7. Pois bem. Informa-se que o RCO foi entregue dentro do prazo estabelecido e assinado pelo Presidente da entidade, bem como foram juntados reportagens e relatórios fotográficos.

8. Constata-se que, de acordo com o pactuado eram previstos 50 beneficiários e foi verificado o atendimento de 65 beneficiários diretos.

9. Ademais, esta área técnica do DIFE realizou ligações aos beneficiários, contudo, não foi possível o contato.

10. Nesta esteira, foram realizadas ligações aos profissionais contratados, contudo, não foi possível o contato.

11. Assim, diante da análise dos documentos apresentados, entende-se que comprovam o cumprimento do objeto, a realização no local previsto (doc. 5757207, pag. 9), quantitativo de beneficiários atendidos e o atingimento das metas realizadas, de acordo plano de trabalho aprovado.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.

Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

É o entendimento que submete-se à consideração da Sra. Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte.

SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora de Projetos

De acordo. À consideração do Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte.

AMANDA MENEZES DE ANDRADE RIBEIRO

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Prestação de Contas – CGPC**, para as providências pertinentes.

LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO

Diretor do Departamento Incentivo e Fomento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a) de Projetos**, em 10/12/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Menezes de Andrade Ribeiro, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 10/12/2020, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, Diretor(a) de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 10/12/2020, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9190862** e o código CRC **A6DD6D0E**.